



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1190

Segunda-feira, 01 de Abril de 2019

www.cassilandia.ms.gov.br



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

ANEXO I

Calendário Referente ao Edital nº 001/2019 do CMDCA

1. Publicação do Edital: 29/03/19;
2. Inscrições na sede do CMDCA: 07/05/2019 a 07/06/2019;
3. Análise dos requerimentos das inscrições de impugnação: 10/06/2019 a 14/06/2019;
4. Publicação da lista dos candidatos com inscrições deferidas: 17/06/2019 a 19/06/2017;
5. Prazo para recurso da impugnação: 24/06/19 a 26/06/2019,
6. Análise dos recursos da impugnação pelo CMDCA: 27/06/2019 a 03/07/2019;
7. Divulgação do resultado dos recursos e publicação da lista definitiva dos candidatos com inscrição deferida em ordem alfabética e apta à prova de conhecimentos específicos com data, horário e local: 05/07/2019;
8. Aplicação da prova de conhecimentos específicos: 14/07/2019;
9. Publicação do gabarito: 15/07/2019;
10. Publicação preliminar da lista dos candidatos aprovados na prova de conhecimentos específicos com respectivas pontuações em ordem alfabética: 23/07/2019;
11. Avaliação Psicológica, caráter eliminatório: 24/07/2019 a 26/07/2019;
12. Avaliação admissional, caráter eliminatório: 27/06/2019 a 31/07/2019;
13. Publicação preliminar da lista dos candidatos aprovados nas avaliações psicológicas e admissionais: 01/08/2019
14. Prazo para recurso: 05/08/2019 a 07/08/2019;
15. Análise dos recursos: 08/08/2019 a 09/08/2019;
16. Divulgação do resultado dos recursos e publicação da lista DEFINITIVA dos candidatos na prova de conhecimentos específicos e aptos para o processo eleitoral em ordem alfabética: 12/08/2019;
16. Prazo para realização da campanha eleitoral pelos candidatos. 13/08/2019 a 05/10/2019
17. Dia da votação: **06/10/2019**,

Rua Isaías Candido Barbosa, 1080 Vila Pernambuco, Cassilândia – MS.
Fone: (67) 3596-2225 - E-mail: cmdca_cassil@hotmail.com



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1190

Segunda-feira, 01 de Abril de 2019

www.cassilandia.ms.gov.br



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e
do Adolescente

-
18. Divulgação do resultado da votação: 08/10/2019;
 19. Prazo para impugnação do resultado da eleição: 08/10/2019 a 10/10/2019;
 20. Julgamento das impugnações ao resultado da eleição: 17/10/2019;
 21. Publicação do resultado do julgamento das impugnações ao resultado da eleição: 18/10/2019 ;
 22. Prazo para recurso quanto ao julgamento dos recursos interpostos contra resultado da eleição: 21/10/2019 a 24/10/2019;
 23. Publicação do resultado do julgamento dos recursos: 25/10/2019;
 24. Proclamação do resultado final da eleição: 30/10/2019,
 25. Posse e diplomação dos eleitos: 10/01/2020.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1190

Segunda-feira, 01 de Abril de 2019

www.cassilandia.ms.gov.br



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e
do Adolescente

Rua Isaias Candido Barbosa, 1080 Vila Pernambuco, Cassilândia – MS.
Fone: (67) 3596-2225 - E-mail: cmdca_cassil@hotmail.com



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1190

Segunda-feira, 01 de Abril de 2019

www.cassilandia.ms.gov.br



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

EDITAL Nº 002/2019

RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 001/2019

ONDE SE LÊ; No item 10.3

10.3. A prova de conhecimentos específicos será realizada no dia **13/07/2019**, em Local e horário a ser publicado em edital específico, juntamente com a lista de candidatos aptos a participarem da prova, conforme cronograma do Anexo I deste edital.

LEIA-SE:

10.3. A prova de conhecimentos específicos será realizada no dia **14/07/2019**, em Local e horário a ser publicado em edital específico, juntamente com a lista de candidatos aptos a participarem da prova, conforme cronograma do Anexo I deste edital.

ONDE SE LÊ; No item 11.3

11.3. Os candidatos poderão dar início à campanha eleitoral após a publicação da relação definitiva dos candidatos habilitados, prevista no item 10.8 deste Edital.

LEIA-SE:

11.3. Os candidatos poderão dar início à campanha eleitoral após a publicação da relação definitiva dos candidatos habilitados.

ONDE SE LÊ; No item 15.1

15.1. A posse dos membros do Conselho Tutelar será concedida pelo Prefeito Municipal e pelo Presidente do CMDCA local, no dia **10 de janeiro de 2020**, conforme previsto no art. 139, §2º, da Lei nº 8.069/90; (Incluído pela Lei nº 12.696, de 2012).

LEIA-SE:

15.1. A posse dos membros do Conselho Tutelar será concedida pelo Prefeito Municipal e pelo Presidente do CMDCA local, no dia **10 de janeiro de 2020**, conforme previsto no art. 139, §2º, da Lei nº 8.069/90; (Incluído pela Lei nº 12.696, de 2012).

Cassilândia MS, 29 Março de 2019

Neuza Paulino Duarte
Membro da Comissão Eleitoral do Processo
de Escolha do Conselho Tutelar

Elaine Ferreira Costa
Membro da Comissão Eleitoral do Processo
de Escolha do Conselho Tutelar

Dreice Kele Silva Santos
Membro da Comissão Eleitoral do Processo
de Escolha do Conselho Tutelar

Simone Aparecida Lopes
Membro da Comissão Eleitoral do Processo
de Escolha do Conselho Tutelar



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1190

Segunda-feira, 01 de Abril de 2019

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 14

Fls. Nº 091

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia



Lei Complementar Nº 221/2019, de 28 de março de 2019.

“Dá nova redação ao Art. 64 da Lei Complementar Municipal Nº 109/2008, de 04 de janeiro de 2008, e dá outras providências.”

Jair Boni Cogo, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, Faz Saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1.º - O Art. 64 da Lei Complementar Municipal Nº 109/2008, de 04 de janeiro de 2008, passa vigorar com a seguinte redação:

“Art. 64 – O servidor perderá a remuneração dos dias que faltar ao serviço, salvo aqueles que forem abonados.”

Art. 2º - Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos vinte e oito (28) dias do mês de março de 2019.


JAIR BONI COGO
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por
Afixação em local de costume, na mesma data



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1190

Segunda-feira, 01 de Abril de 2019

www.cassilandia.ms.gov.br

RESULTADO DE JULGAMENTO

Pregão Presencial Nº 024/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 120/2019

Prefeitura Municipal de Cassilândia – MS, através do pregoeiro, torna público que, contratação de empresa no ramo pertinente para a registro de preços para a aquisição de material de consumo – produtos veterinários e ração para o centro de controle de zoonoses - sob a demanda solicitada secretária municipal de saúde, O presente Pregão Presencial tornou-se DESERTO, devido à ausência de interessada em participar da licitação.

Cassilândia-MS, 29 de Março de 2019
MATHEUS CASARIN LUCENTI GEREMONTE

PREGOEIRO

TERMO DE RETIFICAÇÃO

Retificação do Diário Oficial nº 1188 pg. 01, de 28 de Março de 2019 referente ao Dispensa nº 015/2019, Processo Administrativo nº 141/2019.

Onde se lê: CENTRO AVANÇADO DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM TRÊS LAGOAS LTDA.

Leia-se: MEDICINA NUCLEAR TRÊS LAGOAS LTDA

Cassilândia, 29 de Março de 2019.

JAIR BONI COGO

PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1190

Segunda-feira, 01 de Abril de 2019

www.cassilandia.ms.gov.br

EXPEDIENTE DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DIOCASSI

DIÁRIO OFICIAL DE CASSILÂNDIA

PREFEITO : Jair Boni Cogo

PROCURADORIA GERAL: Dr. Donizetti Ferreira Gonçalves
SEC. DE FINANÇAS : Aucirene Aparecida de Assis
SEC. DE EDUCAÇÃO: Marcia Martins dos Reis
SEC. DE SAÚDE: Artur Barbosa Souza Filho
SEC. DE OBRAS: Valter Baptista Ferreira
SEC. DE TURISMO CULTURA ESPORTE LAZER E MEIO AMBIENTE: Eurinivalda Candeias de Miranda
SEC. DE ADMINISTRAÇÃO: Leandro Rosa de Souza
SEC. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO: José Martimiano de Moura
SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: Carmem Montelo

PODER LEGISLATIVO

PRESIDENTE: Valdecy Pereira da Costa (MDB)
1º VICE-PRESIDENTE: Uiiesses Vessechia (PSD)
2º VICE-PRESIDENTE: Dentinho (PSDB)
1º SECRETARIO: Rui Palhares (PSDB)
2º SECRETARIO: Márcio Estevo (PSD)

VEREADORES

Ademilson Cesário Santos (PMDB)
Ana Maria Alves (PSDB)
Rodrigo Barbosa de Freitas (PDT)
Cassius Clay Ferreira (PSC)
Wesley Ferreira (PSD)
Edvanio Andrade do Nascimento (PSD)